



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Mensagem retificativa nº 09/2017 Ao Projeto de Lei nº 17/2017

O Poder Executivo, por meio desta mensagem retificativa altera a redação do Projeto de Lei nº 17/2017, de modo que o requisito para provimento relativo à instrução para todos os cargos com padrões CC4 e CC5 passa para *ensino superior completo ou capacidade funcional comprovada*.

Sem mais.

Cândido Godói, 07 de Junho de 2017.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito Municipal